



RESOLUÇÃO Nº 001/2011

Estabelece Política Institucional de cotas de vagas nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação - PPG da Universidade Federal do Amazonas para capacitação de servidores.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Política Institucional de cotas de vagas nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação – PPG da Universidade Federal do Amazonas para capacitação de servidores.

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Estabelecer cotas de vagas nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação - PPG para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado nos anos de 2011 a 2013, para servidores da UFAM, preferencialmente docentes.

SALA DE REUNIÕES DA PRÓ-REITORIA DO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 14 de julho de 2011.

Prof. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira

Presidente
